



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13499 EM 03/05/18

Katho

FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 1092/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterado pela Lei Complementar n.º 357/18 e regulamentado pelo Decreto n.º 661/18.


RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **CLARICE APARECIDA FERREIRA**, matrícula 4913, portadora do CPF 005.838.949-09, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **25/01/2010 a 24/01/2015 (I)**, com remuneração integral. Período a usufruir **01/05/2018 a 29/07/2018**, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Maio de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Abril de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal